

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO RELATIVO À OBRA DE
“SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS LUGARES DE VALE PEREIRA DA SERRA
E VALE DE NOGUEIRA”**

Vítor Daniel da Costa Ribeiro, morador em Nó da Boavista – Urbanização Quinta das Varandas, Lote 2, 3.º andar, 3030-075 Coimbra, contribuinte n.º 228 789 141, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 51463, declara, para efeitos do disposto no n.º I do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o Projecto de Abastecimento, de que é autor, relativo à obra de “*Sistema de Abastecimento de Água dos lugares de Vale Pereira da Serra e Vale de Nogueira*”, localizada na união de freguesias da Lousã e Vilarinho, Concelho de Lousã, cujo projecto foi requerido pela Câmara Municipal da Lousã:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Coimbra, 28 de Abril de 2021



(Vítor Daniel da Costa Ribeiro)